

dezembro) — Regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais no âmbito da Administração Pública;

j) Lei n.º 11/2008, de 20 de fevereiro — Proteção no desemprego de trabalhadores da Administração Pública;

k) Lei n.º 4/2009, de 29 de janeiro, alterada pela Lei n.º 10/2009, de 10 de março — Proteção social dos trabalhadores que exercem funções públicas;

l) Decreto-Lei n.º 89/2009, de 9 de abril, retificado pela Declaração de Retificação n.º 40/2009, de 5 de junho — Proteção na parentalidade, dos trabalhadores que exercem funções públicas integradas no regime de proteção social convergente;

m) Lei n.º 60/2005 de 29 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 52/2007, de 31 de agosto e n.º 11/2008, de 20 de fevereiro — Estabelece os mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social;

n) Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 145-A/2011, de 6 de abril Tramitação do procedimento concursal.

o) Lei 7-A/2016 de 30 de março — aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2016.

Orgânica e funcionamento da Universidade de Lisboa, da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior:

a) Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, *Diário da República*, 1.ª série — n.º 174 — 10 de setembro de 2007, Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

b) Despacho Normativo n.º 1-A/2016, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 42 — 1 de março de 2016, Estatutos da Universidade de Lisboa;

c) Despacho n.º 4824/2014, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 66 — 3 de abril de 2014 — Estatutos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 4967-A/2015, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 91 — 12 de maio de 2015;

d) Despacho n.º 7687/2014, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 112 — 12 de junho de 2014 — Regulamento Orgânico dos Serviços da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Temas específicos da atividade para que é aberto o concurso:

a) Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 37, Princípios reguladores de instrumentos para a criação do espaço europeu de ensino superior;

b) Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 151, Regime jurídico dos graus académicos e diplomas do ensino superior;

c) Portaria n.º 256/2005, de 16 de março, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 53, Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação;

d) Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto, *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 193, Estabelece as bases do financiamento do ensino superior;

e) Despacho n.º 5621/2015, 27 de maio, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 102, Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa;

f) Despacho n.º 2950/2015, 23 de março, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 57, Regulamento de Estudos de Pós — Graduação da Universidade de Lisboa;

g) Despacho n.º 6441/2015, 9 de junho, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, Regulamento disciplinar dos estudantes da Universidade de Lisboa, Carta de Direitos e Garantias, Código de Conduta e de Boas Práticas;

h) Despacho n.º 8295/2015, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 146, 29 de julho, Regulamento de ingresso e acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa;

i) Despacho n.º 14857/2013, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 222, 15 de novembro Regulamento do Provedor do Estudante da Universidade de Lisboa;

j) Portaria n.º 181-D/2015 de 19 de junho, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 118, Regulamento Geral dos Regimes de Reingresso e de Mudança de Par Instituição/Curso no Ensino Superior;

k) Decreto-Lei n.º 40/2007, 20 de fevereiro, *Diário da República*, 1.ª série, n.º 36, Concurso especial para acesso ao curso de Medicina por titulares do grau de licenciado;

l) Despacho n.º 15577/2014, 24 de dezembro, *Diário da República*, 2.ª série, N.º 248, Regulamento de Creditação e Integração Curricular de Experiências Profissionais e Formações Académicas da Universidade de Lisboa;

m) Estatuto Trabalhador-Estudante — Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro que regulamenta e altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e procede à primeira alteração da Lei n.º 4/2008, de 7 de fevereiro; Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Código do Trabalho — artigos 89.º a 96.º) e Lei n.º 23/2012, de 25 de junho (alterações ao código do trabalho);

n) Efeitos da não acreditação de ciclos de estudos em funcionamento-Resolução n.º 53/2012, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 245 — 19 de dezembro de 2012;

o) Revogação da acreditação de ciclos de estudos que não estejam a receber novos alunos- Resolução n.º 42/2015, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 224 — 16 de novembro de 2015;

p) Alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, Deliberação n.º 2392/2013, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 250 — 26 de dezembro de 2013;

q) Regulamento Técnico de Depósito de Teses e Trabalhos de Doutoramento e de Dissertações e Trabalhos de Mestrado- Portaria n.º 285/2015, *Diário da República*, 1.ª série — n.º 180 — 15 de setembro de 2015,

r) Regulamento de Estudos de Pós — Graduação da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 2950/2015, *Diário da República*, 2.ª série — n.º 57 — 23 de março de 2015;

s) Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, Despacho n.º 8295/2015 (Alteração ao Despacho n.º 8175-B/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 118, de 23 de junho) *diário da República*, 2.ª série — n.º 146 — 29 de julho de 2015.

209596406

Faculdade de Medicina Dentária

Deliberação n.º 930/2016

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 51.º dos Estatutos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa (FMDUL), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 70, de 9 de abril de 2014 o Conselho de Gestão, em reunião realizada no dia 28 de março de 2016, deliberou o seguinte:

1 — É aprovada a Tabela de Emolumentos para os atos requeridos na Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, que se publica em anexo e é parte integrante do presente despacho.

2 — É revogada a Tabela de Emolumentos para os atos praticados nos serviços da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, publicada em anexo ao Despacho n.º 3948/2014, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 13 de março.

23/05/2016. — O Conselho de Gestão: *Prof. Catedrático Luís Miguel Pires Lopes — Prof. Associado com Agregação Jaime Pereira Fontes de Almeida Portugal — Diretora Executiva Cristina da Silva Figueira Fernandes.*

ANEXO

Tabela de Emolumentos da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa

Descrição	Valor em euros
Parte A — Aplicável a todos os cursos da U.Lisboa independentemente de onde é requerido o ato (em conformidade com o Despacho n.º 3968/2015, publicada no <i>Diário da República</i>, 2.ª série, de 21 de abril).	
01 — Cartas de Curso:	
01.01 — Carta de Curso — Licenciatura	100,00
01.02 — Carta de Curso — Mestrado	125,00
01.03 — Carta de Curso — Doutoramento	175,00
01.04 — Carta de Curso — 2.ª via	80,00
02 — Cartas de Títulos:	
02.01 — Carta de Título — Agregação	200,00

Descrição	Valor em euros	Descrição	Valor em euros
02.02 — Carta de Título — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	200,00	10.02 — Pedido de Creditação, por cada crédito requerido, além dos 6	5,00
02.03 — Carta de Título — 2.ª via	80,00	10.03 — Pedido de Creditação, montante máximo de emolumentos devidos pela creditação de conhecimentos e competências, calculado nos termos dos números 10.01 e 10.02 (Quando no processo de creditação não for indicado o número de créditos, deverá ser cobrado o valor máximo)	250,00
03 — Processos de Equivalência e Reconhecimento de Graus:		11 — Candidaturas a ingresso:	
03.01 — Processo Equivalência/ Reconhecimento Grau — Licenciatura	500,00	11.01 — Candidatura — Regimes de reingresso, transferência e mudanças de curso	60,00
03.02 — Processo Equivalência/ Reconhecimento Grau — Mestrado	550,00	11.02 — Candidatura — Concurso especial de acesso de Maiores de 23 anos	60,00
03.03 — Processo Equivalência/ Reconhecimento Grau — Doutoramento	600,00	11.03 — Candidatura — Outro concurso especial de acesso	60,00
03.04 — Certidão de Equivalência ou Reconhecimento de licenciaturas, mestrados e doutoramentos	20,00	11.04 — Candidatura — Regime livre (UC isoladas)	60,00
04 — Pedido de Registo de Graus abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 outubro	26,00	11.05 — Candidatura — Curso de Aperfeiçoamento	60,00
05 — Provas de avaliação da capacidade para frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos, realizadas pelos Serviços Centrais da Ulisboa:		11.06 — Candidatura — Curso de Pós-Graduação	60,00
05.01 — M23 — Admissão a provas	60,00	11.07 — Candidatura — Curso B-Learning	100,00
05.02 — M23 — Reclamação da classificação das provas	30,00	11.08 — Candidatura — Curso Pós-Graduado de Especialização	100,00
06 — Certidões:		11.09 — Candidatura — Mestrado	100,00
06.01 — Certidão de Registo de Licenciatura	38,00	11.10 — Candidatura — Doutoramento	100,00
06.02 — Certidão de Registo de Mestrado	38,00	12 — Prática de Atos Fora do Prazo:	
06.03 — Certidão de Registo de Doutoramento	38,00	12.01 — Prática de Atos Fora do Prazo — por dia útil	4,00
06.04 — Certidão de Registo — 2.ª via	25,00	12.02 — Prática de Atos Fora do Prazo — Montante máximo de emolumentos devidos pela prática de atos fora de prazo	120,00
06.05 — Suplemento so Diploma — 2.ª via	25,00	13 — Outros Atos:	
Parte B — Aplicável aos cursos geridos pela Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e às atividades realizadas por esta faculdade		13.01 — Averbamentos	3,00
06.06 Certidão de Registo de Cursos pós-graduados de especialização	38,00	13.02 — Melhoria, por unidade curricular	15,00
07 — Diplomas:		13.03 — Pedido de permuta	20,00
07.01 — Diploma — Curso de doutoramento (componente curricular)	80,00	13.04 — Validação de processos de acesso de Maiores de 23 anos realizados em outras Instituições de Ensino Superior	60,00
07.02 — Diploma — Curso de mestrado (componente curricular)	80,00	13.05 — Fotocópia, por página	1,00
07.03 — Diploma — Curso de especialização	80,00	13.06 — Impresses vários	0,15
08 — Admissão a Provas Académicas:		13.07.01 — Matrícula/ Inscrição (ano letivo) em cursos de não conferentes de grau (inclui seguro escolar)	30,00
08.01 — Admissão a Provas Académicas — Doutoramento	500,00	13.07.02 — Matrícula/ Inscrição (ano letivo) em cursos de formação inicial e mestrado integrado (inclui seguro escolar)	30,00
08.02 — Admissão a Provas Académicas — Doutoramento ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 107/2008, de 25 de junho, 230/2009, de 14 de setembro e 115/2013, de 7 de agosto	2.500,00	13.07.03 — Matrícula/ Inscrição (ano letivo) em cursos de mestrado e doutoramento (inclui seguro escolar)	30,00
08.03 — Admissão a Provas Académicas — Agregação	600,00	13.08.01 — Inscrição Unidades Curriculares isoladas de ciclos de estudo de licenciatura ou de mestrado integrado	20,00
08.04 — Admissão a Provas Académicas — Habilitação para o Exercício de Atividades de Coordenação Científica	600,00	13.08.02 — Inscrição Unidades Curriculares isoladas de ciclos de estudo de mestrado e de doutoramento — valor proporcional ao número de ECTS inscrito, sendo o valor calculado com base na propina aplicável a esse curso	por ECTS
09 — Certificados:		13.09 — Plano de Integração Curricular devido a interrupção de estudos (reingresso) ocorrida antes de 2008/2009	50,00
09.01 — Certificado de conclusão de grau (bacharelato, licenciatura, mestrado e doutoramento), de outros cursos não conferentes de grau, provas de aptidão pedagógica e capacidade científica, de obtenção do título de agregado e das respetivas equivalências legais	20,00	13.10 — Inscrição em Exames de Época Especial	30,00
09.02 — Certificado de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica	10,00	13.11 — Taxa de envio por correio	3 + portes de envio
09.03 — Certificado de narrativa ou de teor	10,00	14 — Taxa de Urgência: Os atos requeridos poderão ser executados, em princípio, no prazo máximo de dois dias úteis, mediante o pagamento de um emolumento de valor igual ao do ato requerido.	
09.04 — Certificado de aprovação no processo de avaliação da capacidade para a frequência do Ensino Superior de Maiores de 23 anos	20,00	15 — Isenções: Sem prejuízo de outros eventuais casos protegidos pela lei, ficam isentos de pagamento de emolumentos:	
09.05.1 — Certificado de cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio (com limite)	7,50	15.01 — Emissão de Certificados de aptidão, de matrícula, de inscrições, de frequência ou de exame e de conduta académica destinados exclusivamente para fins de IRS, ADSE, segurança social, prestações familiares, militares, passes sociais e bolsas de estudo;	
09.05.2 — Certificado de cargas horárias e conteúdos programáticos, por unidade curricular, trabalho ou estágio — limite	150,00	15.02 — Os pedidos de creditação de unidades curriculares realizadas ao abrigo de programas de mobilidade patrocinados pela Ulisboa (ex. ERASMUS, Almeida Garrett);	
09.06.1 — Certidão por fotocópia — Uma só folha	5,00	15.03 — Os pedidos de creditação de unidades curriculares realizadas na FMDUL.	
09.06.2 — Certidão por fotocópia — Por cada folha que exceda a 1.ª	1,00		
10 — Creditação de Conhecimentos e Competências Académicas, Profissionais ou Adquiridas:			
10.01 — Pedido de Creditação de Conhecimentos e Competências até 6 créditos requeridos	40,00		

Descrição	Valor em euros
16 — Reembolsos: Não são reembolsadas taxas de Candidatura, matrícula e inscrição, exceto em situações previstas em regulamento próprio ou de não funcionamento dos cursos	
17 — O custo dos documentos emitidos em língua inglesa será igual à taxa normal de emissão acrescida de 50 %.	

209608037

Instituto de Ciências Sociais

Despacho (extrato) n.º 7200/2016

1 — Considerando que nos termos do artigo 21.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro, o Diretor pode ser coadjuvado por subdiretores, por ele livremente nomeados e exonerados, nos quais pode delegar competências;

2 — Considerando que procedi à nomeação dos membros do Conselho de Gestão, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º dos Estatutos do Instituto;

3 — Considerando que os Subdiretores do Instituto devem coincidir com os membros investigadores e docentes do Conselho de Gestão,

Nomeio:

a) Doutor José Pedro Cidade Lains e Silva, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Subdiretor, que me substituirá nas ausências e impedimentos;

b) Doutora Marta Rodrigues Vilar Rosales, investigadora auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

c) Doutor Rui Alberto Morais Costa da Silva Lopes, investigador auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

4 — As nomeações anteriores produzem efeitos a partir de 17 de maio de 2016, com exceção da nomeação referida na alínea b), a qual produz efeitos a partir de 14 de junho de 2016.

5 — Proceda-se à publicação do presente despacho no *Diário da República*, porquanto o mesmo tem eficácia externa.

18 de maio de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Luís Cardoso*.
209599299

Despacho (extrato) n.º 7201/2016

1 — Considerando que nos termos do artigo 32.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014, o Conselho de Gestão é constituído pelo Diretor, que preside, o Diretor Executivo do Instituto e três vogais designados pelo Diretor de entre investigadores e docentes do Instituto;

2 — Considerando que o Diretor foi eleito pelo Conselho de Escola do Instituto em 29 de abril de 2016 e que a eleição foi homologada em 5 de maio de 2016 pelo Reitor da Universidade de Lisboa e procedeu à posse do respetivo titular em 10 de maio de 2016,

Nomeio os seguintes vogais do Conselho de Gestão:

1 — Doutor José Pedro Cidade Lains e Silva, investigador coordenador do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

2 — Doutora Marta Rodrigues Vilar Rosales, investigadora auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

3 — Doutor Rui Alberto Morais Costa da Silva Lopes, investigador auxiliar do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;

4 — Lic.º António Martinho de Almeida Novo, Diretor Executivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

5 — As nomeações produzem efeitos a partir de 17 de maio de 2016, com exceção da nomeação referida no ponto 2, a qual produz efeitos a partir de 14 de junho de 2016.

6 — Proceda-se à publicação do presente despacho no *Diário da República*, porquanto o mesmo tem eficácia externa.

18 de maio de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Luís Cardoso*.
209599282

Despacho (extrato) n.º 7202/2016

Considerando que compete ao Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, dos seus Estatutos, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro de 2014, nomear o Diretor Executivo;

Considerando que o licenciado António Martinho de Almeida Novo foi por mim nomeado Diretor Executivo, com efeitos a partir de 6 de maio de 2014;

Considerando que ao tomar posse do cargo de Diretor do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, para um novo mandato, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016, devo proceder à nomeação ou recondução do Diretor Executivo,

Assim, cumpridas as formalidades legais, reconduzo o licenciado António Martinho de Almeida Novo como Diretor Executivo do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 10 de maio de 2016, nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, dos Estatutos do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa.

18 de maio de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor José Luís Cardoso*.
209599314

Instituto de Educação

Despacho n.º 7203/2016

Nos termos das competências cometidas ao Diretor do Instituto de Educação pelo n.º 11 do Despacho n.º 12090/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de setembro, subdelego a presidência do júri das provas de doutoramento no Ramo de Educação na especialidade de Tecnologias de Informação e Comunicação na Educação, requeridas pela doutoranda Ana Isabel Trigacheiro Pires, no Doutor João Filipe de Lacerda Matos, Professor Catedrático e membro do Conselho Científico deste Instituto.

17 de maio de 2016. — O Diretor, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

209596544

UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 6891/2016

Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, conjugado com a alínea b) do n.º 2 do artigo 45.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e após homologação da ata do júri designado para o efeito, por despacho do Reitor da Universidade do Minho de 06 de maio de 2016, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período de estágio para ingresso na carreira (não revista) de especialista de informática, do trabalhador Paulo Sérgio Simões Santos Cabral, com a classificação final de 20 valores. Assim, o trabalhador é integrado na categoria de especialista de informática do grau 1, nível 2, da carreira (não revista) de especialista de informática, auferindo a remuneração mensal ilíquida de 1.647,74€, correspondente ao nível remuneratório entre 23 e 24 da TRU, com efeitos a partir de 06.05.2016.

18 de maio de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

209599485

Despacho (extrato) n.º 7204/2016

Por despacho de 05.05.2016, do Reitor da Universidade do Minho:

Manuel Sousa Fernandes, Encarregado Operacional, da carreira de Assistente Operacional, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — autorizada a mobilidade intercategorias, na categoria de Encarregado Geral Operacional, da mesma carreira e mapa de pessoal, com efeitos a partir de 04.05.2016, pelo período dezoito meses. (Isento de Fiscalização Prévia do TC).

18 de maio de 2016. — O Diretor de Serviços, *Luis Carlos Ferreira Fernandes*.

209596974

Escola de Ciências

Aviso n.º 6892/2016

Deve considerar-se anulado o Despacho n.º 5974/2016, relativo a nomeação de júri para deliberar sobre o pedido de reconhecimento